

Data da Assinatura do Convênio: 26 de janeiro de 2018.

Extrato do Termo de Convênio n. 28021/2018

Processo n.: 69/100.022/2018

Do Objeto: O objeto do presente Convênio, originado do Processo n. 69/100.022/2018 é a destinação de recursos públicos orçamentários da FCMS com vistas a fomentar o Carnaval/2018, em Pedro Gomes/MS, promovendo a cultura e divulgando o trabalho desenvolvido através de apoio financeiro na contratação de produtos e serviços de terceiros destinados a realização dos festejos carnavalescos, conforme descrito no Plano de Trabalho e Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, os quais passam a ser parte integrante deste Instrumento, independente de sua transcrição.

Do Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Concedente: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Contrapartida: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Do Prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2018, e a apresentação da prestação de contas final dos recursos dar-se-á em 30 dias a contar do término do prazo da vigência.

Dos Recursos

PI: Fomento à Cultura

Programa de Trabalho: 13.392.2025.8103.0001

Natureza de Despesa: 33.40.41.02

Fonte: 0240

Nota de Empenho: 2018NE000027 de 26/01/2018

Da Base Legal: O presente convênio se regerá pelas normas contidas nas Resoluções/SEFAZ nº 2.052 de 19 de abril de 2007, nº 2.093 de 24 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal nº 8.666/93 naquilo que couber.

Concedente: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente em substituição: TOMAZ RAMOS ESCRIVANO

CPF: 249.436.571-68

Convenente: MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS

CNPJ: 03.352.986/0001-57

Representada por seu Prefeito: WILLIAM LUIZ FONTOURA

CPF: 519.573.451-87

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Data da Assinatura do Convênio: 26 de janeiro de 2018.

Extrato do Termo de Convênio n. 28015/2018

Processo n.: 69/100.018/2018

Do Objeto: O objeto do presente Convênio, originado do Processo n. 69/100.018/2018 é a destinação de recursos públicos orçamentários da FCMS com vistas a fomentar o Carnaval/2018, em Aquidauana/MS, promovendo a cultura e divulgando o trabalho desenvolvido através de apoio financeiro na contratação de produtos e serviços de terceiros destinados a realização dos festejos carnavalescos, conforme descrito no Plano de Trabalho e Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, os quais passam a ser parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

Do Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Concedente: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Contrapartida: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Do Prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2018, e a apresentação da prestação de contas final dos recursos dar-se-á em 30 dias a contar do término do prazo da vigência.

Dos Recursos

PI: Fomento à Cultura

Programa de Trabalho: 13.392.2025.8103.0001

Natureza de Despesa: 33.40.41.02

Fonte: 0240

Nota de Empenho: 2018NE000028 de 26/01/2018

Da Base Legal: O presente convênio se regerá pelas normas contidas nas Resoluções/SEFAZ nº 2.052 de 19 de abril de 2007, nº 2.093 de 24 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal nº 8.666/93 naquilo que couber.

Concedente: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente em substituição: TOMAZ RAMOS ESCRIVANO

CPF: 249.436.571-68

Convenente: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

CNPJ: 03.452.299/0001-03

Representada por seu Prefeito: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

CPF: 609.079.321-34

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Data da Assinatura do Convênio: 26 de janeiro de 2018.

Extrato do Termo de Convênio n. 28009/2018

Processo n.: 69/100.023/2018

Do Objeto: O objeto do presente Convênio, originado do Processo n. 69/100.023/2018 é a destinação de recursos públicos orçamentários da FCMS com vistas a fomentar o Carnaval/2018, em Bodoquena/MS, promovendo a cultura e divulgando o trabalho desenvolvido através de apoio financeiro na contratação de produtos e serviços de terceiros destinados a realização dos festejos carnavalescos, conforme descrito no Plano de Trabalho e Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, os quais passam a ser parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

Do Valor: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)

Concedente: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Contrapartida: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Do Prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2018, e a apresentação da prestação de contas final dos recursos dar-se-á em 30 dias a contar do término do prazo da vigência.

Dos Recursos

PI: Fomento à Cultura

Programa de Trabalho: 13.392.2025.8103.0001

Natureza de Despesa: 33.40.41.02

Fonte: 0240

Nota de Empenho: 2018NE000029 de 26/01/2018

Da Base Legal: O presente convênio se regerá pelas normas contidas nas Resoluções/SEFAZ nº 2.052 de 19 de abril de 2007, nº 2.093 de 24 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal nº 8.666/93 naquilo que couber.

Concedente: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente em substituição: TOMAZ RAMOS ESCRIVANO

CPF: 249.436.571-68

Convenente: MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS

CNPJ: 15.465.016/0001-47

Representada por seu Prefeito: KAZUTO HORII

CPF: 027.465.598-54

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Data da Assinatura do Convênio: 26 de janeiro de 2018.

Extrato do Termo de Convênio n. 28010/2018

Processo n.: 69/100.024/2018

Do Objeto: O objeto do presente Convênio, originado do Processo n. 69/100.024/2018 é a destinação de recursos públicos orçamentários da FCMS com vistas a fomentar o Carnaval/2018, em Aral Moreira/MS, promovendo a cultura e divulgando o trabalho desenvolvido através de apoio financeiro na contratação de produtos e serviços de terceiros destinados a realização dos festejos carnavalescos, conforme descrito no Plano de Trabalho e Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, os quais passam a ser parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

Do Valor: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

Concedente: R\$ 25.000,00 (vinte mil reais)

Contrapartida: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Do Prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2018, e a apresentação da prestação de contas final dos recursos dar-se-á em 30 dias a contar do término do prazo da vigência.

Dos Recursos

PI: Fomento à Cultura

Programa de Trabalho: 13.392.2025.8103.0001

Natureza de Despesa: 33.40.41.02

Fonte: 0240

Nota de Empenho: 2018NE000030 de 26/01/2018

Da Base Legal: O presente convênio se regerá pelas normas contidas nas Resoluções/SEFAZ nº 2.052 de 19 de abril de 2007, nº 2.093 de 24 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal nº 8.666/93 naquilo que couber.

Concedente: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente em substituição: TOMAZ RAMOS ESCRIVANO

CPF: 249.436.571-68

Convenente: MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS

CNPJ: 03.759.271/0001-13

Representada por seu Prefeito: ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

CPF: 839.314.301-20

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Data da Assinatura do Convênio: 26 de janeiro de 2018.

Extrato do Termo de Convênio n. 28011/2018

Processo n.: 69/100.025/2018

Do Objeto: O objeto do presente Convênio, originado do Processo n. 69/100.025/2018 é a destinação de recursos públicos orçamentários da FCMS com vistas a fomentar o Carnaval/2018, em Dois Irmãos do Buriti/MS, promovendo a cultura e divulgando o trabalho desenvolvido através de apoio financeiro na contratação de produtos e serviços de terceiros destinados a realização dos festejos carnavalescos, conforme descrito no Plano de Trabalho e Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, os quais passam a ser parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

Do Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Concedente: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Contrapartida: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Do Prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2018, e a apresentação da prestação de contas final dos recursos dar-se-á em 30 dias a contar do término do prazo da vigência.

Dos Recursos

PI: Fomento à Cultura

Programa de Trabalho: 13.392.2025.8103.0001

Natureza de Despesa: 33.40.41.02

Fonte: 0240

Nota de Empenho: 2018NE000031 de 26/01/2018

Da Base Legal: O presente convênio se regerá pelas normas contidas nas Resoluções/SEFAZ nº 2.052 de 19 de abril de 2007, nº 2.093 de 24 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal nº 8.666/93 naquilo que couber.

Concedente: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente em substituição: TOMAZ RAMOS ESCRIVANO

CPF: 249.436.571-68

Convenente: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS

CNPJ: 24.616.187/0001-10

Representada por seu Prefeito: EDILSON ZANDONA DE SOUZA

CPF: 542.568.951-91

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Data da Assinatura do Convênio: 26 de janeiro de 2018.

Extrato do Termo de Convênio n. 28013/2018

Processo n.: 69/100.026/2018

Do Objeto: O objeto do presente Convênio, originado do Processo n. 69/100.026/2018 é a destinação de recursos públicos orçamentários da FCMS com vistas a fomentar o Carnaval/2018, em Rio Verde de Mato Grosso/MS, promovendo a cultura e divulgando o trabalho desenvolvido através de apoio financeiro na contratação de produtos e serviços de terceiros destinados a realização dos festejos carnavalescos, conforme descrito no Plano de Trabalho e Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, os quais passam a ser parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Do Prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2018, e a apresentação da prestação de contas final dos recursos dar-se-á em 30 dias a contar do término do prazo da vigência.

Dos Recursos

PI: Fomento à Cultura

Programa de Trabalho: 13.392.2025.8103.0001

Natureza de Despesa: 33.40.41.02

Fonte: 0240

Nota de Empenho: 2018NE000032 de 26/01/2018

Da Base Legal: O presente convênio se regerá pelas normas contidas nas Resoluções/SEFAZ nº 2.052 de 19 de abril de 2007, nº 2.093 de 24 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal nº 8.666/93 naquilo que couber.

Concedente: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente em substituição: TOMAZ RAMOS ESCRIVANO

CPF: 249.436.571-68

Convenente: MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS

CNPJ: 03.354.560/0001-32

Representada por seu Prefeito: MARIO ALBERTO KRUGER

CPF: 105.905.010-20

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Data da Assinatura do Convênio: 26 de janeiro de 2018.